

Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (FGV DIREITO SP)

COMUNICADO

3ª EDIÇÃO DO PRÊMIO ESDRAS BORGES COSTA DE ENSINO DO DIREITO

A Comissão Organizadora da 3ª Edição do Prêmio Esdras Borges Costa de Ensino do Direito (“Prêmio Esdras de Ensino do Direito”) torna público o prazo para correções referido no artigo 16, parágrafo 4o, do Edital nº 01/2020, e reabre o prazo para submissão das notas de ensino referidas no art. 16, caput.

1. As correções das omissões nas notas de ensino para a segunda fase do Prêmio deverão ser feitas até dia 28 (vinte e oito) de agosto, às 23:59.
2. O prazo também valerá para submissão ou resubmissão das notas de ensino e anexos, sem possibilidade de complementação posterior.
3. Em caso de resubmissão de atividade, será considerada a última atividade submetida.

São Paulo, 25 de agosto de 2020.

Comissão Organizadora do Prêmio Esdras de Ensino do Direito